Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2649 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 502.402 - SP (2019/0094905-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO FELIX FISCHER**
IMPETRANTE	:	WELSON OLEGARIO
ADVOGADO	:	WELSON OLEGÁRIO - SP0097362
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	FERNANDO MATEUS POLI

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração, realizado pela Defesa da paciente, em face de decisão que indeferiu o seu pedido liminar em **habeas corpus.**

Reiteradas as razões iniciais, por não entender ser o caso de retratação, assim como pelos mesmos motivos já expostos quando da análise liminar, **mantenho a decisão anterior na integralidade**.

Solicitem-se, novamente, com urgência e via telegrama, informações atualizadas e pormenorizadas ao eg. Tribunal de origem.

Em seguida, vista ao Ministério Público Federal.

P. I.

Brasília, 11 de abril de 2019.

Ministro **Felix Fischer**

Ministro